



URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SOCIAL DE SOROCABA - URBES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - REABERTURA
CPL Nº 414/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE PORTARIA.**

“PROPOSTA COMERCIAL”

**PROPONENTE: VALLE SIM SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 18.738.221/0001-27**

SUMÁRIO

1. ANEXO VII

2. TERMO DE ENCERRAMENTO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/17
PROCESSO CPL Nº 414/17
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PORTARIA.
ANEXO VII - MODELO DE CARTA PROPOSTA

À
PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: Valle Sim Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 18.738.221/0001-27, Inscrição Estadual nº 358.014.930.110, estabelecida na Rua Faria Lima, 279 - sala 01, Centro, Tel. (15) 3211-3689, E-mail: licitacoes@vallerh.com.br, Cidade Iperó, Estado de São Paulo, para Contratação de Empresa para Serviços de Portaria, conforme segue:

Local	Período	Qtd Hora/Mês Estimado	Dias	Vlr Hora R\$	Vlr Mensal R\$	Vlr Anual R\$
URBES - Campolim: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 Jardim Panorama - Sorocaba	24 horas	720	Segunda a Domingo	18,87	13.586,40	163.036,80
URBES - Sede Operacional: Rua Chile, nº 401 - Barcelona - Sorocaba/SP	24 horas	720	Segunda a Domingo	18,87	13.586,40	163.036,80
Total R\$						326.073,70

Valor total por extenso: R\$ 326.073,70 (Trezentos e vinte e seis mil, setenta e três reais e setenta centavos)

Indica:

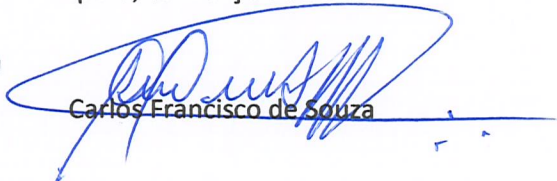
- para assinatura do contrato o (a) Sr. Luis Augusto Valério - Administrador
- Carolina Valério Ferreira - CPF nº 332.485.478-47 – sócio Adminstrador
- como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Carlos Francisco de Souza - Procurador
- e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº Bradesco, Agência nº 7215, conta corrente nº: 10980-0

- E-mail institucional: licitacoes@vallerh.com.br
- E-mail pessoal: guto@vallerh.com.br

Declara que:

- tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.
- tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Iperó, 02 março de 2018



Carlos Francisco de Souza



À

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama

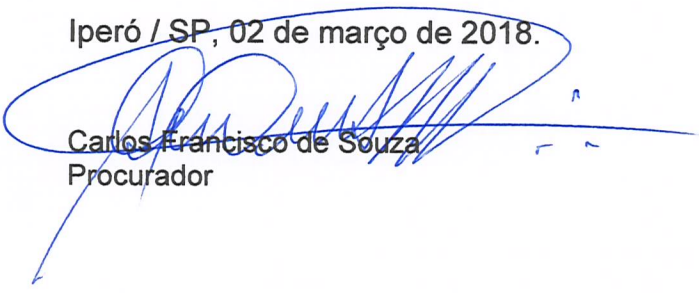
Sorocaba/SP

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2017 - REABERTURA
PROCESSO CPL nº 414/2017**

TERMO DE ENCERRAMENTO

A Valle Sim Serviços Eireli - EPP, declara que este caderno de Documentação de Proposta Comercial, contém 04, folhas numeradas sequencialmente de 01 à 04.

Iperó / SP, 02 de março de 2018.


Carlos Francisco de Souza
Procurador